



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
**Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 1328/2018

Seropédica, 07 de Novembro de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Administração, Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI”

Considerando que a indicação da Câmara Municipal tida por meio do ofício GP nº 048/2018 e 052/2018 apresentam os servidores da Administração Municipal indicados pelo Poder Legislativo para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do SEROPREVI;

Considerando que as indicações atendem aos art. 47, II e 45, § 2º da Lei nº 366/09;

O Prefeito Municipal da Cidade de Seropédica – RJ, ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com inciso VII do art. 74, combinado com o artigo 91, inciso I, alínea “J”, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

Considerando que compete ao Chefe do Executivo Municipal a nomeação, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, conforme determina respectivamente os Art. 47, Inciso IV, § 1º; e o Art. 54, Inciso III, § 4º da Lei Municipal nº 366, de 21 de janeiro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** os seguintes Servidores efetivos:

I- Representantes do Prefeito Municipal:

§ 1º - Titulares:

Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima

Andréa Sani Braga

§ 2º - Respectivos suplentes:

Nádia Cristina do Amaral Soares

Roselene Ferreira Timóteo

II- Representantes do Poder Legislativo:



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
**Gabinete do Prefeito**



§ 1º - Titulares:

Cristiane Freitas de Meireles

Maxwell Cardoso Viana

§ 2º - Respectivos suplentes:

Nadir Borges de Freitas

Samara Ferreira da Silva

III – Representantes eleitos pelos Servidores:

§ 1º - Titulares:

Roseli Rodrigues de Novaes da Silva

Wilson da Neves Pires

Hugo Lopes de Oliveira

§ 2º - Respectivos Suplentes:

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Fabiana da Silva Perrut

Tiago Peixoto da Silva

**Art. 2º** - Ficam nomeados como membros do **CONSELHO FISCAL** os seguintes Servidores efetivos:

I – Representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

§ 1º - Titular:

Thiago Alves de Oliveira

§ 2º - Suplente:

Nívea Figueira Monteiro

II- Representantes do Poder Legislativo:



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
**Gabinete do Prefeito**



§ 1º - Titulares:

Maria do Carmo Moura de Vasconcelos

§ 2º - Suplente:

Ana Luzia de Aguiar Amorim

III – Representantes eleitos pelos Servidores:

§ 1º - Titulares:

Adriana da Silva Perrut

§ 2º - Suplente:

Elisangela Bueno de Souza

**Art. 3º** - A Diretora Presidente **Viviane de Sá Natividade Lemos**, Servidora efetiva sob matrícula nº 0511 nomeada, na qualidade de membro nato “ ex-ofício” .

**Art. 4º** - Deverão ser empossados os conselheiros indicados pelo Poder Legislativo, para ingresso imediato nas atividades dos respectivos Conselhos, sem prejuízo dos atos praticados até a publicação do presente Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA

Prefeito do Município